

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a capacitação dos servidores da sede e cartórios, visando a conscientização em temas importantes como a “**Ética no Setor Público**” e a “**Prevenção aos assédios funcionais e discriminação**”.

Além disso, os gestores participarão do TEAL - **Treinamento Experiencial ao Ar Livre** possibilitando a integração dos participantes da equipe de colaboradores do TRE-MT, sensibilizá-los quanto à conscientização da importância de estar motivado no contexto do trabalho com foco nas ações para cumprimento de metas estratégicas da equipe;

- Proporcionar vivência no ambiente natural paralela à abordagem de aspectos corporativos, auxiliando no desenvolvimento de comportamentos e habilidades importantes ao aprimoramento profissional;

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo se dará da contratação, com a emissão da Nota de Empenho, a disponibilização da assinatura por 12 meses e o consequente pagamento.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, pela capacidade da empresa promotora do evento está aferida pelos atestados de capacidade técnica juntados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Opção 2 - Modelo de Contratação Individual

O valor total da despesa com a presente contratação é de R\$ 115.800,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS) , conforme abaixo:

1. **Treinamento Experiencial ao Ar Livre** - 08 horas - 85 participantes – **R\$ 99.800,00**
2. Palestra “**Ética no Setor Público**” 02 horas para até 150 participantes – **R\$ 8.000,00**
3. Palestra “**Prevenção aos Assédios Funcionais e Discriminação**” – **R\$ 8.000,00**

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de prazo definido, não haverá parcelamento da contratação.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Em razão de tratar-se de serviço técnico especializado, a empresa referência no Brasil em treinamentos empresariais, com profissionais certificados pela Franklin Covey, com notória especialização, natureza singular, declara-se a viabilidade da presente contratação.

JORGE YOSHIRO

KIMURA:10507040

JORGE YOSHIRO KIMURA

Assinado de forma digital por JORGE
YOSHIRO KIMURA:10507040
Dados: 2023.09.21 08:12:45 -04'00'

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E TREINAMENTO / CED / SGP